

LEI Nº 411/2023.

Dispõe sobre a denominação da Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes “Paulista”, na sede do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Carlos Eduardo Gozzo Lopes “Paulista”, a praça localizada na Rua Bahia, esquina com a Av. São João.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 2023.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal